

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002426/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

03.06.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012
DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00436|01285
CREDOR EVANDRO SOEIRO PILONETTO 097.378.699-07 05648
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN CIDADE Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	5.000,00	300,00	4.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diária de viagem para Dois Vizinhos-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, com veículo oficial, para acompanhar os alunos do Município participantes dos Jogos da Juventude do Paraná, edição 38.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

08 DE 06 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 e ½ diárias de viagem para Dois Vizinhos-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos do Município participantes dos Jogos da Juventude do Paraná, edição 38.

Bom Sucesso do Sul, 08 de junho de 2026.



EVANDRO SOEIRO PILONETTO
CPF: 097.378.699-07



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 262, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

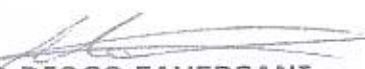
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores **Evandro Soeiro Pilonetto**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 591-6/1; **Camily Cristina André**, ocupante do cargo de Assessora de Educação Física, matrícula nº 695-5/3; e **Alessandro José Capelin**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, **01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidor**, referentes aos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, para deslocamento, com veículo oficial, à cidade de Dois Vizinhos – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de acompanhar os alunos do Município participantes dos 38º Jogos da Juventude do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2026.


MAÍCO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Evandro Pilonetto
Lotação: Departamento de Educação
Cargo ou função: Professor De Educação Física

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: dias 5,6 e 7 junho
Destino: Dois Vizinhos /Pr
Valor de diárias: 1 ½ (uma e meia) diárias
Transporte utilizado: Veículo ônibus
Finalidade da viagem: 38º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ
Local: DOIS VIZINHOS-PR

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

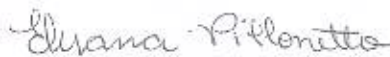
Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 03 DE JUNHO de 2026.



EVANDRO PILONETTO

Professor De Educação Física



Elisana Pilonetto

Diretora Do Departamento De Educação

Banco: Sicredi
Cooperativa: 0740
Conta: 45824-4
CPF: 097.378.699-07

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 00000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000045824-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	EVANDRO SOEIRO PILONETTO
CPF/CNPJ:	097.378.699-07
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	EVANDRO PILONETTO DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	08/06/2026
Data / Hora da operação:	08/06/2026 15:33:12

Código da operação:	38408083
Chave de segurança:	JG1H8C00C3EJW9V0

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Evandro Soeiro Pilonetto

Matrícula: 591-6/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2426/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Dois vizinhos -Pr

Data de Saída: 05/06/2026

Data de Chegada: 07/06/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Cultura ,Esporte e Educação com a finalidade de acompanhar os alunos para participar dos jogos da juventude.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Evandro Soeiro Pilonetto
Professor Ed. Física

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2426/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte